



PROCESSO	Processo administrativo nº 020/2021
INTERESSADO	CAU/SP e SMPED/PMSP
ASSUNTO	Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência
DELIBERAÇÃO Nº 069/2022-CD-CAU/SP	

Aprova a minuta do Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, e a Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência – SMPED/PMSP, e estabelece outras providências.

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 a 159, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao Conselho Diretor do CAU/SP, nos termos do art. 159, inciso XIV “*propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento*”; e inciso XVI “*propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/SP*”;

Considerando que compete ao Presidente do CAU/SP resolver casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor, nos termos do artigo 155, inciso XXXI, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0406-09/2021 que aprovou o Despacho nº 004/2021 da Presidente do CAU/SP, de 12 de maio de 2021, ad referendum do Plenário do CAU/SP, que aprovou a celebração do Protocolo de Intenções entre a Secretaria Municipal da Pessoa Com Deficiência e o CAU/SP, com vistas a firmar um termo de convênio objetivando aprofundar e estreitar a relação dos arquitetos e urbanistas com a acessibilidade;

Considerando a minuta do Acordo de Cooperação Técnica, elaborada em conjunto com representantes da SMPED/PMSP e da CTA-CAU/SP, que tem como objeto estabelecer a parceria mútua entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo - CAU/SP e o a Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência, visando a difusão da Acessibilidade, promoção e participação de Arquitetos e Urbanistas no desenvolvimento de conceitos do Desenho Universal nos projetos no Município de São Paulo; e

Considerando a análise da minuta de edital pela coordenação de contratos, convênios e parcerias e pela assessoria jurídica do CAU/SP.

DELIBERA por:

1 – Aprovar a minuta do Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, e a Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência – SMPED/PMSP.

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para encaminhamentos cabíveis.



Com **07 votos favoráveis** das conselheiras Poliana Risso Silva Ueda, Camila Moreno de Camargo, Ana Lucia Ceravolo, Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego, Rossella Rossetto, Angela Golin e Renata Alves Sunega.

São Paulo - SP, 21 de março de 2022.

CATHERINE OTONDO

Presidente do CAU/SP